



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 330 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

Considerando a realização da Oficina de Planejamento das atividades no âmbito do Coren-RO para o exercício de 2020, a ser realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2019, na Sede deste Regional, nesta Capital;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos lotados nas subseções dos municípios de Cacoal e Ji-Paraná, abaixo relacionados, para participar da Oficina de Planejamento das atividades no âmbito do Coren-RO para o exercício de 2020, a ser realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2019, na Sede deste Regional, nesta Capital:

- Bruno Brito de Assis;
- Wagner Melo do Casal;
- Lillian Sampaio Ramos;
- Eliana Santana da Mota.

Art. 2º Conceder diárias e passagens terrestres aos empregados mencionados no artigo 1º.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente